



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 129/94 - de 21 de outubro de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 1994, conforme especifica:

- ANILDO PORTO DINIZ, período aquisitivo de 23 de setembro de 1993 a 22 de setembro de 1994;
- GENIRA CATARINA DE CONTO OLIVEIRA, período aquisitivo de 01 de outubro de 1993 a 30 de setembro de 1994;
- LARRY KLENN, período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- NILSON ANTONIO TESTON, período aquisitivo de 23 de setembro de 1993 a 22 de setembro de 1994;
- ROQUELANI LORENZI, período aquisitivo de 03 de outubro de 1993 a 02 de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de outubro de 1994.


Enio Váldir Ceni
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de outubro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete